



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 1974.

*SÚMULA: Fica denominada Dr. Luiz Geraldo Hollen a atual Rua Tapir.*

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono o seguinte.

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Dr. Luiz Gerado Hollen, a atual Rua Tapir, nesta cidade.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná aos 15 dias do mês de agosto de 1974.

Registre-se e Publique-se

Egon Paulo Grams  
Chefe de Gabinete

Rolando Demetrio Marussi  
Prefeito Municipal